



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



ATA:

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA, 29 de dezembro de 2025. Presidida pelo Vereador Helio José Langhanz, Secretariado pelo Vereador Douglas Bierhals Roloff, às 19 horas e 30 minutos, havendo número regimental, foram abertos os trabalhos, com a presença dos Senhores Vereadores Cleber Galski, Jeferson dos Santos Chrusciel, Jhonnatán Pereira Xavier, Juliano Tejada, Luciano Morais Silva, Luiz Carlos Westphal Dummer, Paulo Israel Longaray Martins. Ato contínuo, **Discussão e Votação da Ata** da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Oitava Legislatura. **Discussão da Ata:** Ninguém se manifestou. **Votação da Ata:** Ata aprovada por oito Vereadores. **Leitura das correspondências:** nenhuma correspondência a ser apresentada.

ORDEM DO DIA

leitura do Parecer nº 124/2025 da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, Exame da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 051/2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Cozinheira, carga horária 40h/semanais, 01 Supervisora Educacional, carga horária 40h/semanais, 01 Monitor, carga horária 40h/semanais, 02 Prof. Ed. Física, 20h/semanais. **leitura do Parecer nº 125/2025** da Comissão de Orçamentos, Finanças e Controle Externo, Exame da legalidade e da adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 051/2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Cozinheira, carga horária 40h/semanais, 01 Supervisora Educacional, carga horária 40h/semanais, 01 Monitor, carga horária 40h/semanais, 02 Prof. Ed. Física, 20h/semanais. **Discussão do Projeto de Lei nº 051/2025:** Vereador Paulo se manifestou. **Votação do Projeto de Lei nº 051/2025:** Aprovado por 8 Vereadores. **leitura do Parecer nº 126/2025** da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, Exame da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 050/2025, que se acrescenta ao art. 1º do Projeto de Lei nº 050/2025 a expressão “e Entidades Religiosas”. **Discussão da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 050/2025:** Se manifestaram os Vereadores: Paulo, Jhonnatán, Luciano e Cleber. **Votação da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 050/2025:** Reprovada por 7 votos contra, dos Vereadores: Cleber, Douglas, Jeferson, Jhonnatán, Juliano, Luciano e Luiz; e 1 voto favorável: Vereador Paulo. **leitura do Parecer nº 127/2025** da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, Exame da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade ao Projeto de Lei nº 050/2025, que autoriza a utilização de veículos do município para o transporte de atletas, entidades

Helio

desportistas, participantes de eventos culturais e desfiles de beleza, e dá outras providências.”, conforme a justificativa que acompanha o expediente onde são elencadas as razões e a finalidade da presente proposta. **Discussão do Projeto de Lei nº 050/2025:** Se manifestaram os Vereadores: Cleber, Jeferson, Paulo e Luciano. **Votação do Projeto de Lei nº 050/2025:** Aprovado por 7 votos favoráveis dos Vereadores: Cleber, Douglas, Jeferson, Jhonnatan, Juliano, Luciano e Luiz; e 1 voto contra: Vereador Paulo. **leitura do Parecer nº 128/2025** da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, Exame da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 052/2025, que altera a Lei Municipal nº 71, de 24 de dezembro de 1997 para aumentar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências. **Discussão do Projeto de Lei nº 052/2025:** Ninguém se manifestou. **Votação do Projeto de Lei nº 052/2025:** Aprovado por 8 Vereadores. **leitura do Parecer nº 129/2025** da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, Exame da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 053/2025, que altera parcialmente o art. 47 e o anexo da Lei Municipal nº 1.301/21. **Discussão do Projeto de Lei nº 53/2025:** Ninguém se manifestou. **Votação do Projeto de Lei nº 053/2025:** Aprovado por 8 Vereadores. **Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2025** de autoria do Vereador Cleber Galski, que Regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais municipais, e dá outras providências. **O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 11/2025 a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final.** **leitura Ofício nº 247/2025**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 054/2025, que revoga expressamente a Lei Municipal nº 789, de 26 maio de 2010. **O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 054/2025 a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final.** **Eleição da Mesa Diretora 2026:** foi apresentada e protocolada na Secretaria da Câmara a Chapa 01: Presidente Jeferson dos Santos Chrusciel, Vice-Presidente Helio Jose Langhanz, 1º Secretário Douglas Bierhals Roloff, 2º Secretário Luciano Morais Silva. Prosseguindo, foram distribuídas as cédulas e recolhidas pela Assessora Jurídica Carina. o Presidente Helio solicitou aos Vereadores: Cleber, Luciano e Douglas para que fizessem o escrutínio dos votos. A Chapa 01 obteve nove votos favoráveis. **O Presidente declarou eleita então a Mesa Diretora 2026:** Presidente Jeferson dos Santos Chrusciel, brasileiro, casado, Agricultor, RG sob nº 1072961913, CPF sob nº 978.705.440-00, residente e domiciliado na Estrada Costa do Pinheiro, Interior, Chuvisca/RS; Vice-Presidente: Hélio Jose Langhanz, brasileiro, casado, servidor público, RG sob nº 69596204068, CPF sob nº 695.962.040-68, residente e domiciliado na Rs 350, km 30, Picada Grande, Chuvisca/RS; 1º Secretário: Douglas Bierhals Roloff, brasileiro, casado, agricultor, RG sob nº 012.520.570-83, CPF sob nº 012.520.570-83, residente e domiciliado na Estrada Picada Grande, interior, Chuvisca/RS. 2º Secretário Luciano Morais Silva, brasileiro, casado, vigilante, RG sob nº 959.176.910-53, CPF sob nº 959.176.910-53, residente e domiciliado na ERS 350, km 22, Chuvisca/RS. Dando continuidade, foram indicados os membros que irão compor a Comissão Temporária Representativa. Conforme dispõe o Regimento Interno, o Presidente eleito Jeferson passa automaticamente a integrar a Comissão. Assim, ficou constituída a Comissão Representativa pelos seguintes Vereadores: o Vereador Jhonnatan (MDB) indicou o Vereador Douglas; o Vereador Luiz (PSB) indicou a si próprio; e o Vereador Luciano (Progressistas) indicou o Vereador Paulo.

-----GRANDE EXPEDIENTE-----

Fizeram uso da palavra os Vereadores: **Douglas, Helio, Jhonnatan, Luciano, Luiz e Paulo e Cleber**

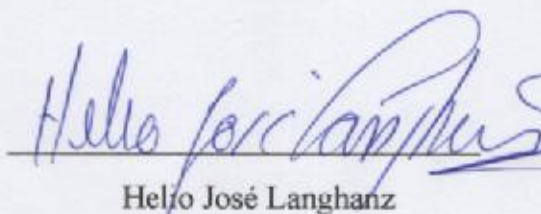
-----ESPAÇO LÍDER DE PARTIDO-----

Vereador **Luciano** se pronunciou, Vereador **Luiz** se pronunciou. Vereador **Jhonnatan** cedeu seu espaço ao Vereador **Douglas**, Vereador **Jhonnatan** utilizou seus minutos restantes.

-----ESPAÇO EXPLICAÇÃO PESSOAL-----

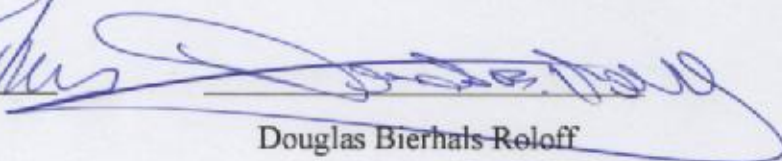
Vereador Helio José se pronunciou.

Antes do encerramento da quadragésima sétima sessão ordinária da oitava legislatura o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Ata desta presente Sessão para posterior discussão e votação. **Discussão e Votação da Ata** da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Oitava Legislatura. **Discussão da Ata:** Ninguém se manifestou. **Votação da Ata:** Ata aprovada por oito Vereadores.



Helio José Langhanz

Presidente



Douglas Bierhals Reloff

1º Secretário

Camara Municipal - Chuvisca

☒ Aprovado ☐ Reprovado

8 Votos a favor

- Votos contra

- Abstenções

Sessão n° 47º em 29/12/25

Beatriz
Responsável